



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 017/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder pensão por morte a **Egina Gomes Melo**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Salvador Patrício Melo**, matrícula n° 4372, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7°, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional n° 41/2003) e § 8° da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal n° 6.172/2004) e §§ 2°, 3° e 4° do Artigo 11 da Lei n° 4.399/97 e Art. 24 da EC 103/2019.

**Art. 2°.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 17/12/2020.

Vitória, 27 de janeiro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV